



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

OFICIO 10/2021-CPI ENEL

Santo André, 15 de Setembro de 2021.

Ao Ministério Público da Defesa do Consumidor e Cidadania

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor Membro *Parquet* da Capital

Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Solicitamos, com a finalidade precípua de instruir os presentes autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na prestação de serviço da empresa permissionária do serviço público de eletricidade – ENEL, conforme os seguintes quesitos:

- a) Quantidade de reclamações coletivas a respeito da má prestação de serviço ao consumidor, que originou a abertura de ação civil pública; quer seja a quantidade de ações civil públicas abertas de agosto de 2018 até a presente data.
- b) Das ações civil públicas quantas ainda estão em tramite; quantas subiram em grau de apelação ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; no mesmo passo quantas já se encerraram e qual seu desfecho?
- c) Quantas ações civil públicas já arquivadas foram solucionadas?

Requeremos que tais informações nos sejam prestadas no interregno de 15 dias, prazo administrativo, visto que como é cediço nos procedimentos de CPI's, uma vez que perquirido ao Ministério Público local, foi-nos direcionado para este endereço eletrônico: pjconscap@mpsp.mp.br, como meio de colher informação a instruir a presente CPI.

Atenciosamente,

RENATINHO DO CONSELHO

Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI

Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA

Vereadora

BAHIA

Vereador

DR. PEDRO AWADA

Vereador

